



# Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



## CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que foi publicado, na **1024ª** edição do Diário Oficial do município, o despacho da Presidência que admitiu a tramitação do **Projeto de Lei nº 86/2025**. Sendo assim, a proposição sobredita poderá receber emendas até o dia vinte e seis de novembro (**26/11/2025**), conforme art. 167, parágrafo único, inciso III,

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 14 de novembro de 2025.

**PATRICIA BAPTISTA DA SILVA**  
Assessor de Serviços Técnicos



## Câmara Municipal de Várzea Paulista São Paulo



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S2UF4CE8H2JPAN59>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S2UF-4CE8-H2JP-AN59**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 542127/2025 ao Projeto de Lei Nº 86/2025, Protocolo:11615/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre a assinatura original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - S2UF-4CE8-H2JP-AN59.